



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

27 DE MARÇO DE 2009 – Nº 13

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Reinhold Stephanes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Silas Brasileiro

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Menezes Neto

DIRETORA DE PROGRAMA PARA GESTÃO DE PESSOAS
Walkiria Reis Moraes
Delegação de Competência
Portaria/SE Nº 10, de 19/01/09 – Dou, de 21/01/09

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

- 1.1 – Portaria nº 026, de 27 de Março de 2009
- 1.2 – Portaria nº 027, de 27 de Março de 2009

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação expressa no Documento Processante, instituído pela Portarias SE nº. 94, de 30.07.2008, publicada no Boletim Pessoal nº. 21, Extraordinário nº. 32, da mesma data, prorrogada pela Portaria SE nº. 116, de 29.09.2008, publicada no Boletim Pessoal Boletim de Pessoal nº. 40, da mesma data, reconduzida pela Portaria n.º 132, de 27.11.2008, publicada no Boletim de Pessoal Extraordinário n.º 06, da mesma data, considerando o disposto no DESPACHO ASSED/SE Nº 038/2009 e com fulcro na Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Nº. 26 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão ora constituída por **GLADSTONE PEREIRA BEZERREIRA DE ARAÚJO, NADIR DA COSTA TAVARES, MANOEL DAMASCENO GUSTAVO**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos de apuração das irregularidades constantes nos autos do processo nº. 21000.006746/2008-62 e em seus apensos e anexos.

Art. 2º. Determinar que os trabalhos da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sejam ultimados, impreterivelmente, no limite temporal estipulado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silas Brasileiro

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação expressa Memorando CPAD n.º 042/2009, datado de 09 de março do corrente ano, de lavra do Presidente do Colegiado Processante, instituído pela Portaria 133, de 27.11.2008, publicada no BP n.º 40, de mesma data, prorrogada pela Portaria n.º 14, de 26.01.2009, publicada no BP n.º 06 de mesma data, considerando o disposto no DESPACHO ASSED/SE Nº 038/2009 e com fulcro na Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Nº. 27 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão ora constituída por **JOSÉ RAIMUNDO BANDEIRA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 0031262, **CREUZA MARTINHA DAS CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº. 007438 e **ROSINETE SILVIA CASTRO ORTEGA**, Matrícula SIAPE nº. 007393, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 20 (vinte) dias, concluir os trabalhos de apuração das irregularidades constantes nos autos do processo nº. 21000.009630/2007-02 e em seus apensos e anexos.

Art. 2º. Determinar que os trabalhos da respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sejam ultimados, impreterivelmente, no limite temporal estipulado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silas Brasileiro